



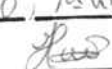
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO, e adota outras providências.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução, nos termos do art. 29, XVII da Resolução nº. 016 de 11/05/2007 (Regimento Interno):

Art. 1º Fica concedido a partir do dia 1º de janeiro de 2022 o reajuste de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento) nos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO.



Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
**APROVADO**  
Em 17/02/2022  
S.O. votação  
  
Assinatura

O que é inflação

ibge.gov.br — Privado



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO  
CNPJ Nº. 26.753.160/0001-03



§1º O percentual de que trata o "caput" será aplicado sobre o salário base dos servidores públicos desta Câmara Municipal.

§2º O reajuste definido no "caput" deste artigo se trata da Revisão Geral Anual, fixada o art. 37, X c/c o art. 39, §4º da Constituição da República, c/a Resolução nº. 429, de 07/08/2019 do TCE/TO – Pleno – Processo nº. 4286/2019.

§3º A data-base para se realizar a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos deste Poder Legislativo ficou estabelecida para o mês de janeiro de cada ano, utilizando-se o IPCA/IBGE, nos termos da Resolução desta Casa Legislativa nº. 095/2019.

Art. 2º As despesas com a aplicação desta Resolução correm à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Geral desta Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2022.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

  
Ver. Davi Dias Reis  
Vice Presidente

  
Ver. Denito Pereira de Carvalho  
Primeiro Secretário

  
Ver. Luiz Edvaldo Coelho dos Santos  
Presidente

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 17/02/2022  
18.0. 1ª Votação

  
Assinatura